### **EXTRATO DE CONTRATO EXTERNO s/n - TJPA** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: TJPA-PRO-2025/00941

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 34.028.316/0018-51

OBJETO: Prestação de serviços postais de cartas, por meio de pacote de serviços, mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, em regime de monopólio.

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 031/2025

VIGÊNCIA: prazo indeterminado

VALOR ANUAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.194.196,41 (três milhões, cento e noventa e quatro mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 04.102.02.122.1421.8193 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau// 04.102.02.122.1421.8194 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 2º Grau// 04.102.02.122.1421.8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade; Elemento de Despesa: 33.90.39; 1759 - Recursos Próprios FRJ e FRC

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2025

FORO: Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Belém/Pa.
EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Gestor – Álvaro Quaresma de Araú-jo Neto, matrícula: 101206; Gestor Substituto – Luiz Antônio Cabral da Rocha, Matrícula: 101206 Fiscal – Luiz Antônio Cabral da Rocha, matrícula: 22926; Fiscal Substituto – João Victor Ferreira Almeida, matrícula: 178098. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes - Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1202804

# INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### **AVISO DE INEXIGIBILIDADE** ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 031/2025/TJPA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. TJPA-PRO-2025/00941

FUNDAMENTO: artigo 74, I, da Lei nº 14.133, de 2021.

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 34.028.316/0018-51

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 3.194.196,41 (três milhões, cento e noventa e quatro mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e um centavos).

VIGÊNCIA: prazo indeterminado

UNIDADE COMPRADORA: 925942 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP: 27/05/2025

ID CONTRATAÇÃO PNCP: 04567897000190-1-000050/2025

OBJETO: Prestação de serviços postais de cartas, por meio de pacote de serviços, mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, em regime de monopólio.

AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE: Roberto Gonçalves de Moura, Presidente do TJPA.

Protocolo: 1202799

# **CONVÊNIO**

Extrato do 24º Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº. 062/2024-TJPA// O MUNICÍPIO DE PORTEL, inscrito no CNPJ 04.876.447/0001-80, adere ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, A SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES DO ESTADO DO PARÁ, A SECRETARIA DE ESTA-DO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ E A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ.// Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a implementação do PROGRAMA PATRULHA MARIA DA PENHA, que objetiva garantir a proteção das mulheres em situação de violência doméstica e familiar, estabelecendo mecanismos de fiscalização e monitoramento para o cumprimento das Medidas Protetivas previstas na Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006.//Data da assinatura: 26/05/2025. // Responsável pela assinatura: Vicente de Paulo Ferreira Oliveira - Prefeito Municipal de

Protocolo: 1202395

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 039/2025-TJPA// Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº 04.567.897/0001-90 e PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MELGACO, inscrita no CNPJ/MF n.º 04.876.470/0001-74 // Objeto: cooperação mútua entre os partícipes visando a cessão de servidores e servidoras para ar ealização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento de atividades necessárias à modernização da Justiça do Município.// Vigência: 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura.// Recursos: Este inspartícitrumento não resultará em transferência de recursos entre os pes, que se comprometem a arcar, respectivamente, com eventuais custos que surgirem durante a execução dentro de suas áreas de competência e de acordo com a disponibilidade orçamentária // Foro: Belém/PA // Responsável pela assinatura: MAURÍCIO CRISPINO GOMES - Secretário de Administração do TJ/PA.

Protocolo: 1202891

## **OUTRAS MATÉRIAS**

### EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 0032025 - TJPA//

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF sob o no 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Secretário de Administração MAURÍCIO CRISPINO GOMES, em obediência a PORTARIA nº. 451/2020-GP, através da qual foi delegada a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e artigo 7º da Lei nº.10.520/2002 e nos termos do artigo 21 da Lei Estadual nº. 8.972/20, vem aplicar à empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.783.832/0001-70, com endereço na Rua Tibúrcio Cavalcante nº 2850, bairro: Dionísio Torres, CEP 60.125-101 - Fortaleza-Ce, a sanção de MULTA, no importe de R\$ 10.024,20 (dez mil, vinte e quatro reais e vinte centavos) por descumprimento das obrigações contidas no CONTRATO nº 004/2021/ TJPA, com base nos documentos e manifestações acostados aos autos, e por tudo o que foi observado no referido parecer, cuja motivação e fundamentação (Lei nº 8.666, de 1993) a qual integra este ato decisório., conforme a instrução constante no TJPA-PRO-2021/00084.04 /// Belém, 09 de abril de 2024./// MAURÍCIO CRISPINO GOMES - Secretário de Administração do TJPA.

### Protocolo: 1202419

# TRIBUNAIS DE CONTAS

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### **EXTINÇÃO DE CONTRATO**

### **EXTRATO EXTINÇÃO DE CONTRATO** CONTRATO N.º: 14/2023 DATA ASSINATURA: 27/05/2025

OBJETO: Extinção consensual, conforme o artigo 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, do Contrato n.º 14/2023-TCE/PA,

firmado entre as partes em 03.10.2023, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos

de ar condicionado tipo air split que fazem parte do sistema de climatização instalados nos edifícios, sede, anexos I, II, III, IV, do TCE/PA DISTRATADA: Felipe S de Moraes, CNPJ sob o n.º 13.624.694/0001-80

ENDEREÇO: Rua Jarbas Passarinho, n.º 84, Bairro do Médici - Benevides, Estado do Pará -, CEP: 67.208-140,

ORDENADOR: Maria de Lourdes Carneiro Lobato

**Protocolo: 1202617** 

# DIÁRIA

## **PORTARIA Nº 43.935, DE 26 DE MAIO DE 2025.**

O Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;

CONSIDERANDO o Memorando nº 056/2025-ACRI, protocolizado sob o Expediente nº 011751/2025.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO, matrícula nº 0101639, para participar no evento 'IX Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas", em Manaus/ AM, concedendo-lhe 03 (três) diárias e 1/2 (meia), no período de 26 a 29-

II - DESIGNAR a servidora MÁRCIA NAZARÉ SILVA BITAR, Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0101642, para participar no evento "IX Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas", em Manaus/AM, concedendo-lhe 03 (três) diárias e ½ (meia), no período de 26 a 29-05-2025. III - DESIGNAR o TEN CEL QOPM ÂNGELO PONTES SCOTTA, matrícula nº 0101974, para participar no evento "IX Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas", em Manaus/AM, concedendo-lhe 03 (três) diárias e ½ (meia), no período de 26 a 29-05-2025, acrescendo-lhe uma gratificação de 30% (trinta por cento), para prestar a assessoria ao Conselheiro Presidente no referido evento.

LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Vice-Presidente

**Protocolo: 1202495** 

## **PORTARIA Nº 43.918, DE 26 DE MAIO DE 2025.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas

CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;

CONSIDERANDO o Memorando nº 022/2025-GCLCT, protocolizado sob o Expediente nº 009517/2025.